

SENHORA ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Boavistense, à Senhora ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense, em especial à Cidade de Boa Vista – RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de abril de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 812, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR SÉRGIO PILLON GUERRA, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, ao Senhor SÉRGIO PILLON GUERRA, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense, em especial à Cidade de Boa Vista – RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de abril de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 358/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 88, da Lei nº 458, de 01 de junho de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a servidora Ivoneide Gomes Pereira – Técnico Legislativo I-11, especialidade: Assistente Legislativo, matrícula nº 11692, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 15.03.1987 a 14.03.1992, a ser usufruída no período de 08.06.18 a 05.09.18, conforme o Processo nº 080/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de abril de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

